



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Minuta

*Programa Institucional de Assistência à
Saúde e Qualidade de Vida do Servidor*

Montes Claros/MG

Setembro 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Presidenta da República
DILMA VANA ROUSSEFF

Ministro da Educação
ALOIZIO MERCADANTE

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Reitor
Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Prof. EDMILSON TADEU CASSANI

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Prof. ALISSON MAGALHAES CASTRO

Pró-Reitora de Ensino
Prof.^a ANA ALVES NETA

Pró-Reitor de Extensão
Prof. PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVÊDO

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Prof. ROGÉRIO MENDES MURTA

Diretor de Gestão de Pessoas
Prof. RAFAEL FARIAS GONÇALVES

Elaboração do Programa

*Diretoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Administração de Pessoal
Coordenadoria de Assistência e Qualidade de Vida do Servidor*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. JUSTIFICATIVA.....	2
3. OBJETIVO PRINCIPAL.....	3
3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	3
4. PÚBLICO-ALVO.....	4
5. OPERACIONALIZAÇÃO.....	4
6. IMPLEMENTAÇÃO.....	5
7. DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	7
8. DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES.....	7
9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1. INTRODUÇÃO

O Governo Federal, por meio do Ministério do Planejamento, vem empreendendo esforços no sentido de resolver antigas questões relacionadas à saúde e segurança no trabalho no serviço público. A partir de dezembro de 2007 se estabelece o compromisso de construir e implantar, de forma compartilhada, uma Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal – PASS,

Desde então, os principais desafios têm sido os de superar as distorções existentes entre os diversos órgãos do SIPEC e implementar uma política de atenção à saúde baseada na equidade e na universalidade de direitos e benefícios, na uniformização de procedimentos, na otimização de recursos e na implementação de medidas que produzam impacto positivo na saúde e qualidade de vida dos servidores públicos federais.

A PASS é sustentada a partir dos eixos: vigilância e promoção à saúde, assistência à saúde do servidor e perícia em saúde.

Neste contexto, o IFNMG, alinhado com a política nacional, criou em março de 2013 a Coordenadoria de Assistência à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor visando assegurar qualidade de vida, saúde física e mental e o bem estar dos servidores do IFNMG, bem como dos seus familiares.

A Saúde e Qualidade de Vida é a compreensão de bem-estar quanto às expectativas de satisfação das necessidades e do estado de motivação e, pode ser mantida nas instituições desde que existam ações e competências específicas que criem a percepção de bem-estar associada às evidências de conservação e de desenvolvimento das pessoas durante o trabalho. A qualidade de vida pode configurar o resgate dos valores e da humanização da pessoa no trabalho, integrando todos os elementos críticos determinantes de uma boa gestão de pessoas, quais sejam: os princípios e a política de qualidade de vida, a legitimidade, a liderança, a convivência, a produtividade, a cultura organizacional e a rede de competências dos profissionais especialistas internos e externos à instituição, que são capazes de oferecer produtos e serviços que geram o bem-estar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2. JUSTIFICATIVA

O Programa Institucional de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor - PIQVS é um instrumento essencial para o desenvolvimento do IFNMG através da sua Política de Gestão de Pessoas, sobretudo no tocante à Assistência à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor, por meio de ações que atendam a legislação, bem como projetos que promovam a saúde e qualidade de vida dos servidores. O IFNMG deverá buscar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Dessa forma, a saúde e a qualidade de vida dos servidores são pontos importantes que devem ser observados com muito critério afim de proporcionar a satisfação pessoal e profissional de todos servidores, tornando uma importante ferramenta para a efetividade dos serviços prestados aos cidadãos.

3. OBJETIVO PRINCIPAL

O objetivo principal do Programa Institucional de Saúde e Qualidade de Vida dos Servidores do IFNMG é estabelecer diretrizes para projetos, e incentivar de forma continuada ações de Assistência, Vigilância e Promoção à saúde e qualidade de vida, que proporcionem melhorias nas relações de trabalho contribuindo com a Missão da Instituição e com o Plano de Desenvolvimento Institucional.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Sistematizar ações para a execução dos projetos de saúde e qualidade de vida dos servidores do IFNMG;
- Orientar sobre a participação dos servidores do IFNMG, nas ações de promoção à saúde e qualidade de vida, atendendo a Política Nacional de Assistência à Saúde do Servidor Público Federal (PASS);
- Preparar e estimular os servidores para responder com efetividade aos desafios institucionais;
- Fortalecer o comprometimento mútuo entre a Instituição e os Servidores;
- Construir uma consciência coletiva permanente sobre a importância de ações voltadas para a Saúde e Qualidade de Vida dos Servidores.
- Estimular e preparar os diversos setores do IFNMG, a participar do processo de desenvolvimento institucional do IFNMG, apresentando projetos alinhados com as diretrizes do PIQVS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste programa são servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, contemplando os ocupantes de cargos das carreiras de Técnico-administrativos em Educação (TAE), Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, bem como demais órgão que pretendam participar e contribuir para o desenvolvimento dos projetos apresentados.

5. OPERACIONALIZAÇÃO

Cabe à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), através da Coordenadoria de Assistência à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor(CASQV), a implantação e implementação do Programa Institucional de Saúde e Qualidade de Vida dos Servidores do IFNMG, a qual atuará em articulação com as Coordenações de Gestão de Pessoas dos campi (CGP), bem como com os demais profissionais da área de saúde do IFNMG. Cabe à Coordenadoria de Assistência à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor ainda: a coordenação, o planejamento, o controle e a avaliação de todas as ações previstas neste Programa.

Cabe às Coordenadorias de Gestão de Pessoas nos Campi do IFNMG: identificar a necessidade de ações que promovam a saúde e qualidade de vida dos servidores, apresentar e desenvolver projetos e ações relacionadas ao PIQVS, e auxiliar a Coordenadoria de Assistência à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor na implementação do PIQVS no âmbito do seu Campus.

Para a operacionalização das ações voltadas à saúde e qualidade de vida dos servidores do IFNMG, a Diretoria de Gestão de Pessoas poderá solicitar a participação das demais unidades organizacionais do IFNMG (Campi, UNED's, Pró-reitorias e Diretorias), Comissões Internas e Órgãos Colegiados. Na elaboração e execução de projetos e ações poderão ser convidados para colaborar com auxílio técnico, os servidores especializados nas diversas áreas relacionadas ao PIQVS, do IFNMG ou de outras Instituições Públicas, de acordo com sua formação e competências.

No caso de servidores do IFNMG convidados a colaborar em projetos e ações previstas no PIQVS, as horas trabalhadas deverão ser computadas dentro da carga horária semanal do cargo do servidor. Os servidores também poderão contribuir com as mesmas ações a título de trabalho voluntário, no caso de execução de atividades que excedam a sua carga horária normal. Os projetos e ações deverão estar cadastrados na CASQV, para composição do Banco de Projetos e Experiências realizadas nas unidades do IFNMG.

Será incentivado o desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa acadêmica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

realizadas por discentes do IFNMG, em temas relacionadas com os objetivos deste programa, voltados para os servidores da instituição. Discentes de outras instituições de ensino, também poderão desenvolver atividades voltadas para a saúde e qualidade de vida dos servidores do IFNMG. Os projetos deverão estar cadastrados na CASQVS, para composição do Banco de Projetos e Experiências realizadas nas unidades do IFNMG.

Para que o PIQVS atinja seus objetivos é fundamental a realização de um diagnóstico amplo sobre o cenário da Saúde e Qualidade de Vida dos Servidores do IFNMG em suas unidades de trabalho. Esse diagnóstico deverá ser realizado sempre que a Coordenadoria de Assistência à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor perceber sua necessidade, com o objetivo de levantar indicadores, quais sejam: nível de absenteísmo, motivos de remoção a pedido, número de casos de doenças ocupacionais, hábitos de vida e saúde, condições ergonômicas no trabalho, dentre outros.

6 - IMPLEMENTAÇÃO – AÇÕES PREVISTAS

Para fins de implementação do PIQVS, deverão ser desenvolvidas as ações listadas a seguir, sem prejuízo da realização de outras que venham a ser propostas pelos servidores, alinhadas com os objetivos deste programa.

SAÚDE:

- Celebração de convênios e parcerias com Planos de Saúde e Odontológicos;
- Realização de campanhas de vacinação e de doação de sangue;
- Realização de Exames Médicos Periódicos;
- Realização de Perícias Oficiais em Saúde;
- Realização de campanhas de prevenção: estresse, diabetes, hipertensão, acidentes do trabalho, alcoolismo, doenças infectocontagiosas, alergias, cardiopatias, odontopatias, além das diversas doenças ocupacionais;
- Promoção de campanhas, palestras e eventos nas áreas de medicina, enfermagem, nutrição, psicologia, odontologia, educação física e assistência social;
- Promoção e Incentivo a ações voluntárias e comunitárias;
- Promoção de programas de preparação dos servidores para aposentadoria;

CULTURA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- Incentivo à formação de grupos de teatro, dança, musicais, e artesanais entre os servidores;
- Incentivo à comemoração de datas históricas para o IFNMG e seus Campi.

VIGILANCIA

- Realização de perícias ambientais;
- **Prevenção de acidentes e doenças ou do trabalho;**
- Prevenção de riscos ambientais;
- Estudos sobre a melhoria das condições de trabalho.

LAZER:

- Incentivo à realização de passeios, excursões a outras instituições da rede ou instituições de educação, clubes, e outras;
- Promoção de eventos comemorativos em datas especiais.

ESPORTE:

- Realização de eventos esportivos entre os servidores de todas as unidades, e também com a comunidade local;
- Promoção de campeonatos internos de diversas modalidades de esporte.

CONVIVÊNCIA:

- Comemoração de datas especiais, com palestras, brincadeiras, confraternizações nas dependências da Instituição e fora dela;
- Realização de atividades de integração e acolhida a novos servidores;
- Palestras, seminários, reflexões, vivências e dinâmicas de grupo sobre eventos cotidianos da vida pessoal;
- Incentivo a visitas domiciliares em caso de enfermidade e outras que demonstrem solidariedade com o próximo;
- Promoção de eventos ecumênicos.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Os recursos destinados para a execução dos programas provirão de ações financeiras específicas do orçamento do IFNMG, a exemplo das ações 2004 – destinado a assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes, e 20cw - destinado a assistência médica aos servidores e empregados – exames periódicos. A Coordenadoria de Assistência à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor poderá solicitar parceria com outros setores do IFNMG que disponham de recursos financeiros que possam ser aplicados na execução de projetos com ações previstas neste programa, como cursos e palestras em parceria com a Coordenadoria de Desenvolvimento dos Servidores, e ações de Extensão e Pesquisa com as respectivas Pró-reitorias ou unidades subordinadas a estas. Também poderão ser utilizados recursos oriundos de convênios e parcerias firmados entre o IFNMG e órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal.

8. DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES

A participação dos servidores do IFNMG nas ações previstas no PIQVS será realizada por iniciativa institucional, observando levantamento da necessidade, priorizando as exigências legais como cumprimento do [Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009](#) - Exames Médicos Periódicos, Portaria Normativa Nº 3, de 25 de Março de 2013 – Diretrizes de promoção à Saúde do Servidor, Portaria nº 797 de 22 de março de 2010 – Perícias Médicas Oficiais.

O servidor poderá por sua iniciativa própria, idealizar e propor quaisquer tipos de projetos que estejam alinhados com o PIQVS do IFNMG.

A proposta deverá ser apreciada pelo(a) Reitor(a), Diretor (a) Geral do campus, Pró-reitor(a) ou Diretor(a) Sistêmico(a); conforme cada caso verificando a disponibilidade orçamentária, alinhamento com o PIQVS, e coerência da proposta do servidor. O servidor deverá apresentar sua proposta com antecedência, observando os prazos necessários para análise, contratação e execução financeira conforme cada caso.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Outras ações de Saúde e Qualidade de vida poderão ser consideradas, desde que compatíveis com os objetivos do presente Programa e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFNMG.

Havendo possibilidade de atendimento e constatada a necessidade da ação, poderá ser oferecida meios de execução dos projetos, com a utilização de profissionais do IFNMG.

Deverão ser oferecidas condições de acessibilidade aos servidores com necessidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

especiais ou mobilidade reduzida, mediante solicitação do participante no ato da inscrição.

O PIQVS poderá ser modificado, sempre que necessário, através de proposta apresentada à Diretoria de Gestão de Pessoas, com justificativa do proponente, para posterior deliberação do Conselho Superior do IFNMG.